



Indicação N° 1158/2024

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Esportes e Lazer - Sr. Carlos Alexandre Amorim de Jesus sobre manutenção do Gradil do estacionamento do Parque da Cidade - Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Esporte e Lazer sobre a manutenção do Gradil do estacionamento do Parque da Cidade - nesta Municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A manutenção do gradil no estacionamento do parque é essencial por várias razões, especialmente considerando o uso do local por autoescolas



para treinamento de motociclistas e a presença de pedestres e animais de estimação.

O gradil danificado, aumentando o risco de quedas de pedestres e animais de estimação no lago. Isso é particularmente importante em áreas próximas à água, onde acidentes podem ter consequências graves.

As autoescolas utilizam o estacionamento do parque para treinamento de motociclistas. Um gradil seguro ajuda a criar um ambiente controlado e seguro, minimizando o risco de acidentes durante as manobras de treinamento.

A manutenção do gradil do estacionamento do parque é uma medida essencial para garantir a segurança de todos os usuários, incluindo pedestres, animais de estimação e alunos de autoescolas. Além de prevenir acidentes, essa ação contribui para a preservação da infraestrutura do parque, melhora a experiência dos visitantes e assegura o cumprimento de normas de segurança

Segue em anexo foto do local.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de maio de 2024.

Aroldo Gueiros
Vereador
Compromisso com Itapevi

Indicação Nº 1158/2024 - Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8346/2024 - 24/05/2024 11:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2V3B-SD22-G791-991U



ANEXO I



Indicação Nº 1158/2024 - Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8346/2024 - 24/05/2024 11:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2V3B-SD22-G791-991U



Indicação Nº 1158/2024 - Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8346/2024 - 24/05/2024 11:25 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 2V3B-SD22-G791-991U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2V3BSD22G791991U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2V3B-SD22-G791-991U



Indicação N° 1158/2024 - Documento assinado digitalmente em 24/05/2024. PROTOCOLO 8346/2024 - 24/05/2024 11:25 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 2V3B-SD22-G791-991U